



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente de Ferrer, 140

CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 - CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

PORTARIA Nº 012/98, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

O Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "d" do Inciso II, Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30/03/90,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender às exigências contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, em seus artigos 6º, Inciso XVI, 9º, Inciso IV e 51, seus parágrafos e Incisos e a urgência na implantação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS.

Considerando, outrossim, as exigências de participação de no mínimo dois servidores, e a complexidade do assunto e a transparência dos ATOS PÚBLICOS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, a qual ficará sob a PRESIDÊNCIA do primeiro nomeado e nos termos da Lei 8.666, de 21/06/93 e Lei 8.883/94, terá esta a vigência de UM ANO, a partir da publicação da presente PORTARIA.

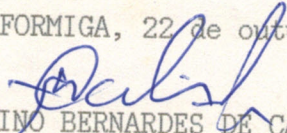
Art. 2º - Compõem a COMISSÃO os seguintes servidores:

- 01 - WELINGTON ARANTES DE OLIVEIRA
- 02 - LUIS CLAUDIO LASMAR
- 03 - ARIADNA RABELO
- 04 - ELAINE DE MORAES NARDY

Art. 3º - As disposições contidas nesta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 003/98 de 09 de janeiro de 1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 22 de outubro de 1998.


JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal